

Ata do júri n.º 3
Entrevista Pública de Seleção
Avaliação Final
Procedimento recrutamento
Chefe do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI) (M/F)

No dia 11 de dezembro de 2023, reuniu no Gabinete do Diretor do Departamento de Administração Geral, o júri designado para realização do procedimento em título, constituído pelos seguintes membros efetivos:

- a) Presidente: Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto, Diretor do Departamento de Administração Geral;
- b) 1º Vogal Efetivo: Pedro Jorge Queiroz Castanheira da Costa, Diretor do Departamento Financeiro;
- c) 2ª Vogal Efetivo: Lurdes Maria Batista Grosso Silva, Chefe da Divisão de Administração Financeira

Destinou-se a reunião à classificação da Entrevista Pública de Seleção deliberando atribuir as classificações abaixo mencionadas (conforme critérios definidos na ata de reunião de júri n.º 1), expressas nas fichas, que se anexam à presente ata, dela fazendo parte integrante, bem como proceder à proposta final do júri do presente procedimento de recrutamento.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

I- **Entrevista Pública de Seleção**, aplicada segundo guião que se anexa à presente ata e da qual faz parte integrante para todos efeitos:

Manuel Alberto de Almeida Baptista	12,67 valores
Sandra Cristina Machado Meira Dias	17,33 valores

II- Atribuir a seguinte classificação final aos candidatos admitidos, após aplicação dos dois métodos de seleção – Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção (classificação de acordo com a fórmula, prevista na ata de reunião prévia):

Manuel Alberto de Almeida Baptista	13,35 valores
Sandra Cristina Machado Meira Dias	17,27valores

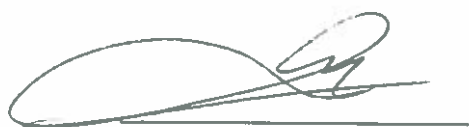
III- Proposta de designação:

Face aos resultados apresentados o Júri deliberou, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 6º e 9º do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, propor a nomeação da candidata Sandra Cristina Machado Meira Dias para o cargo de Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI), em comissão de serviço, pelo

período de 3 anos, renovável por iguais períodos, considerando que dos elementos apreciados o mesmo foi o candidato que revelou deter o melhor perfil para o provimento do referido lugar.

De acordo com o n.º 13, do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, não há lugar a audiência de interessados no âmbito do presente procedimento.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente



vogal



vogal